ATA Nº 105 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos dois dias de maio de dois mil e vinte e dois (02-05-2022), tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a Vereadora Aline Moreira Silva Melo. Às dezenove horas e nove minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 104 da reunião anterior. Não havendo manifestação, a Ata nº 104 é colocada em votação e aprovada por unanimidade. (10 votos). **Leitura do Protocolo: 1)** Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do vereador José Damato Neto e demais vereadores, que "dispõe sobre a obrigação de as empresas concessionárias de abastecimento de água e de coleta de esgoto encaminharem relatório bimestral sobre as informações que específica, e dá outras providências." 2) Emenda nº 1 da CLJR ao Projeto de Resolução nº 1 (Regimento Interno), de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que suprime o Parágrafo 4º do Art.58, altera a redação do Art. 70, suprime o Parágrafo Único do Art.91, altera a redação do Art. 121 e acrescenta o Art.213. 3) Mensagem nº 36/2022 de autoria do Sr. Prefeito, Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 53/2022, que "dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2022 e altera a redação do Art. 5°, da Lei Municipal n° 4.957, de 27 de dezembro de 2021." 4) Mensagem nº 35/2022 de autoria do Sr. Prefeito, Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 54/2022 que "autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 5.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências." 5) OF/SG/31/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, acusando o recebimento dos Ofícios 78, 79, 80 e 81/2022, e informando que os referidos documentos foram encaminhados aos setores competentes. 6) OF/SG/32/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, em resposta ao Requerimento nº 14/2022, de autoria do Bloco Parlamentar. 7) OF/SG/33/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, em resposta ao Requerimento nº 32/2022, de autoria do Bloco Parlamentar. 8) OF/SG/34/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, acusando o recebimento do Requerimento nº 051/2022, de autoria dos vereadores Gilson Fazolla, José Maria Fernandes e José Roberto Filgueiras, e solicitando prorrogação do prazo de resposta por mais 15 dias. 9) OF/SG/35/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, acusando o recebimento do Requerimento nº 053/2022, de autoria da vereadora Sônia Vidal, e solicitando

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

prorrogação do prazo de resposta por mais 15 dias. 10) OF/SG/36/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, acusando o recebimento do Requerimento nº 054/2022, de autoria do Bloco Parlamentar, e solicitando prorrogação do prazo de resposta por mais 15 dias. 11) Of.094/GAB/2022, do Assessor Especial da Prefeitura Municipal, André Resende Padilha, encaminhando cópia dos seguintes documentos: Lei Complementar 216; Termo de Colaboração 03/SMS/2022, celebrado com a Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e Saúde Humana – SUPASH. 12) OF.096/GAB/2022, do Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, informando as justificativas do impedimento de ordem técnica alusivas às emendas impositivas apresentadas pelos vereadores à Lei de Orçamento Anual de 2022. 12) OF.090/GAB/2022, do Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, solicitando regime de urgência na tramitação do PL nº11/2022, que "institui os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no Município de Ubá." **Leitura de Pareceres: 1)** Pareceres nº 07/2022-CECTEL e nº 49/2022-CLJR pela aprovação do projeto de Lei nº 23/2022 que "dispõe sobre a criação da "Semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá/MG." 2) Pareceres nº 03/2022-CSDPD e nº 50/2022-CLJR pela aprovação do projeto de Lei nº 25/2022 que "institui o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ubá." 3) Pareceres nº 04/2022-CSDPD e nº 51/2022-CLJR pela aprovação do projeto de Lei nº 30/202, que "dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica." 4) Pareceres nº 27/2022-COFTC e nº 45/2022-CLJR pela aprovação do projeto de Lei nº 37, que " autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a subvenção social destinada ao Lar Ubaense de Proteção ao Menor - LUPAM, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, junto ao orçamento municipal de 2022." 5) Pareceres nº 26/2022-COFTC e nº48/2022-CLJR pela aprovação do projeto de Lei nº 39/2022, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a subvenção social destinada ao Departamento de Assistência Social João de Freitas, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, junto ao orçamento municipal de 2022." 6) Pareceres nº 28/2022-COFTC e nº47/2022-CLJR pela aprovação do projeto de Lei nº 40/2022, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a subvenção social destinada a Associação Beneficente Cat6lica - Casa do Guri, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, junto ao orçamento municipal de 2022." 7) Pareceres nº 25/2022-COFTC e nº46/2022-CLJR pela aprovação do projeto de Lei nº 41/2022, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a subvenção social destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Ubá, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, junto ao orçamento municipal de 2022." 8) Pareceres

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

nº 24/2022-COFTC e nº44/2022-CLJR pela aprovação do projeto de Lei nº 43/2022, que "autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito do Gabinete do Prefeito." 9) Pareceres nº42/2022-CLJR, 29/2022-COFTC, 09/2022-CUMASP, 01/2022-CSP, 05/2022-CSDPD, 08/2022-CECTEL e nº 2/2022-CAICAD pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº1/2022. 10) Parecer nº 43-CLJR pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá." **Leitura de Proposições dos senhores vereadores:** VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO INDICAÇÃO N.º 181/2022, ao Prefeito, solicitando a recomposição do calçamento bem como a poda de árvores na Rua Sete de Setembro, Centro, no trecho em frente à Polícia Militar e atrás da estação. REPRESENTAÇÃO N.º 036/2022, à gerência da ECP Engenharia, solicitando a colocação de tambores de lixo próximo ao nº 160 da Rua Joaquim Guilherme de Azevedo, bairro Santa Edwiges. REQUERIMENTO N.º 069/2022, ao Prefeito, solicitando uma operação tapa buracos e recomposição asfáltica na Rua Jaime de Almeida, bairro Olaria. Reitera a Indicação nº 116/2022, de autoria do vereador José Roberto. VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL REPRESENTAÇÃO N.º 037/2022, à SUPASH, solicitando cópia da ata da reunião em que foi alterada a razão social da SUPA para SUPASH, os nomes e funções da atual diretoria. REQUERIMENTO N.º 070/2022, ao Secretário de Saúde, e ao responsável pelo SIMSAÚDE, solicitando que encaminhem a esta Casa de Leis cópia dos contratos celebrados entre o SIMSAÚDE e a Secretaria em 2021 e 2022, informando ainda quanto foi utilizado em prestação de serviços, cirurgias, consultas e exames para atender a população. REQUERIMENTO N.º 071/2022, ao responsável pelo SIMSAÚDE, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis cópia dos contratos celebrados entre o SIMSAÚDE e a SUPASH em 2021 e 2022, informando todos os tipos de serviços ofertados pela entidade, tais como consultas, exames e cirurgias. VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES INDICAÇÃO N.º 180/2022, ao Prefeito, solicitando a construção de uma faixa elevada com travessia para pedestres na altura do nº 230 da Rua Cel. Otaviano da Rocha, bairro São Domingos. VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS INDICAÇÃO N.º 182/2022, ao Prefeito, solicitando a capina e limpeza da Rua sem nome que liga o alto do bairro Schiavon ao morro do Querosene. INDICAÇÃO N.º 183/2022, ao Prefeito, solicitando o reparo dos postes de luz da Rua sem nome que liga o alto do bairro Schiavon ao morro do Querosene. INDICAÇÃO N.º 184/2022, ao Prefeito, solicitando o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a comunidade da Parada Moreira à Ligação. VEREADORES JOSÉ DAMATO NETO, JANE CRISTINA LACERDA PINTO, CÉLIO LOPES DOS SANTOS E JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA REPRESENTAÇÃO N.º 035/2022, à

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

gerência local da COPASA e à ARSAE solicitando resposta sobre a ausência de Ubá no SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - SISAGUA, do Ministério da Saúde. REQUERIMENTO N.º 063/2022, ao Prefeito, solicitando nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica de Ubá, solicitar-lhe informações sobre por que estão faltando assistentes sociais nos CRAS, assim como as diversas oficinas que os órgãos oferecem, de acordo com denúncias de alguns munícipes. REQUERIMENTO N.º 064/2022, Secretário Municipal de Des. Social, solicitando, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica de Ubá, solicitar-lhe as seguintes informações: 1. Quais as diferenças entre CRAS e centro de convivência? 2. Quais os serviços prestados pelo CRAS? 3. Quais os serviços prestados pelos centros de convivência? 4. Há Organizações da Sociedade Civil (OSC) que administram os Centros de Convivência? Quais? 5. Quantos e quais profissionais trabalham em cada CRAS e Centro de Convivência? 6. Todos os beneficiados pelo antigo Bolsa Família em Ubá foram absorvidos pelo Auxílio Brasil? Há inscritos no CadÚnico (cadastro de programas sociais do governo federal), que, mesmo sendo elegíveis ao pagamento, não foram contemplados em Ubá? 7. A Secretaria tem registros que permitam aferir um aumento da pobreza, pobreza extrema e maior procura por inscrições no CadÚnico? 8. Existem dois tipos de cestas básicas entregues pelo município? Uma de legumes e verduras e as cestas básicas de carboidratos (arroz, feijão, macarrão)? Como se dá o acesso da pessoa carente a elas? A pessoa pode obter os dois tipos? Elas são fornecidas ao longo do ano todo? 9. Quais os critérios para o benefício das cestas básicas? O valor da renda mínima per capita para a classificação de pobreza (R$200 per capita) e pobreza extrema (R$100 per capita), como no Auxílio Brasil, do Governo Federal? Apenas são contemplados com cestas básicas os que comprovem pobreza extrema ou também pobreza? 10. Quantas e quais são as entidades que recebem produtos do Banco de Alimentos e fornecem para os seus cadastrados? Que critérios elas seguem para esse fornecimento? Quantas cestas básicas e cestas de verduras e legumes são fornecidas mensalmente para as entidades? 11. Qual a quantidade de cestas básicas e de cestas de verduras e legumes foi fornecida nos últimos 6 meses a cada uma dessas entidades? Indicar separadamente. 12. Por que as cestas de verduras e legumes deixaram de ser distribuídas nas escolas? Como as famílias carentes da comunidade escolar podem voltar a recebê-las? REQUERIMENTO N.º 065/2022, ao Secretário Municipal de Educação, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica de Ubá, solicitando informações sobre o motivo de as creches ABC, LUPAM e Irtes Terezinha aceitarem crianças a partir dos 9 meses e as demais a partir de 1 ano e 3 meses. REQUERIMENTO N.º 066/2022, ao Gerente da Divisão de Esportes e Juventude da

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da LOM Ubá, solicitando informação sobre o motivo do fechamento da quadra poliesportiva do bairro Primavera, impedindo o acesso dos moradores. REQUERIMENTO N.º 067/2022, ao Secretário Municipal de Educação, para, nos termos do Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica de Ubá, solicitar-lhe informações sobre o motivo de por que os repasses à Creche Irtes Terezinha diminuíram sendo que a quantidade de crianças se manteve neste ano de 2022. REQUERIMENTO N.º 068/2022, ao Prefeito, solicitando estudos para concessão de transporte a alunos que residem em Ubá, mas estudam em cidades vizinhas, conforme o art. 5º da Lei 12.816/2013 em anexo. COMISSÃO DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROTEÇÃO ANIMAL, E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ REQUERIMENTO N.º 072/2022, ao Secretário de Saúde e ao Setor de Transportes Assistenciais, nos termos do Art. 52 da LOM, solicitando informações sobre a busca e retorno dos pacientes de fisioterapia, assim como o funcionamento dos demais serviços de Saúde, no distrito de Ubari. **Encaminhamento de Projetos de Lei:** 1) PL nº 52/2022 à CLJR, CAICAD e CUMASP. 2) PL nº 53/2022 à CLJR e COFTC. 3) PL nº 54/2022 à CLJR e COFTC. **ORDEM DO DIA: 2ª Discussão e votação**: 1) Projeto de Lei nº 42/2022, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada ao Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer - NRVCC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 28/2022, que "autoriza o repasse de recursos do Fundo da Infância e da Juventude, oriundos de doação de pessoa jurídica, à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios, e contém outras disposições." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 3) Projeto de Lei nº 29/2022, que "autoriza o repasse de recursos transferidos pela União, oriundos de Emenda Parlamentar, à Sociedade Beneficente Anália Franco, e contém outras disposições." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 4) Projeto de Lei nº 32/2022, que "autoriza o repasse de recursos no valor de R$ 65.000,00 oriundos de transferência da União, a Sociedade Beneficente Anália Franco, e contém outras disposições." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). **Discussão e votação única: 1)** Emenda nº 1 ao PL nº 165/2021, que "dispõe sobre a divulgação da lista de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental." Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 2) Emenda nº 2 ao PL nº 165/2021, que "dispõe sobre a divulgação da lista de espera

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). **1ª Discussão e votação:** 1) Projeto de Lei nº 165/2021, que “dispõe sobre a divulgação da lista de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.” Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 28/2021, que “institui o Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica contra as mulheres, e dá outras providências.” Em discussão, o vereador Célio Lopes devolve o PL à Mesa. Em atendimento à Representação nº 31/2022, de autoria do vereador José Damato, o Presidente convida à Mesa o jornalista e mestre em Comunicação, Sr. Davi Carlos de Jesus Acácio Soares e a psicóloga Patrícia Colli Francisco para debate do Projeto de Lei. O vereador José Damato diz que o PL tem o agressor como foco de intervenção e já foi aprovado em diversos municípios, como São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre. Fala sobre as parcerias que podem ser estabelecidas pela Secretaria de Saúde e os resultados positivos dos grupos reflexivos, em que, após 30 meses de participação no Programa, 80% dos homens participantes não reincidiram na agressão a mulheres, perceberam melhorias no ambiente familiar e maior controle de sua agressividade. Lê ainda trechos dos pareceres favoráveis das Comissões da Câmara. A vereadora Aline Melo pergunta ao vereador José Damato com o projeto funcionaria na prática. O vereador diz que por meio de encaminhamento dos agressores pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil às instituições ou psicólogos que aderirem ao Programa. A vereadora Aline pergunta qual o papel da Prefeitura. O vereador José Damato diz que a Prefeitura contribuirá nessas ações fornecendo dados, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde etc. A vereadora Aline diz que o projeto não previne a agressão, como diz a ementa, mas sua recorrência e que o Vereador limitou o PL à violência contra a mulher, enquanto que a violência é doméstica, ou seja, inclui outros familiares. O vereador diz que não há como se saber quando ocorrerá a primeira violência, então a prevenção é da reincidência e que no corpo do texto fala-se sobre ela, mas diz que o projeto de lei está aberto a contribuições. A vereadora Aline diz que para alterar a ementa ampliando o contexto para violência familiar, e não só contra a mulher, teria que apresentar um Substitutivo e que isto mudaria a autoria, coisa que ela não cogita. E que “crianças e idosos merecem ter um programa tão significativo quanto este, que vai além da punição. Mas que a filha que agride o idoso, a mulher que agride a mãe, o pai que agride o filho, a mãe que agride o marido, todos merecem ser ter o seu lugar.” A psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde, Patrícia Colli, diz que a violência tornou-se uma questão

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

da Saúde Pública, embora não se limite a ela, como relata o projeto de lei. Que em sua especialização conheceu o trabalho dos grupos reflexivos com autores de violência contra a mulher e doméstica. Que Ubá e municípios vizinhos já se organizaram em relação ao fluxo de todos os tipos de violência. Que a mulher vítima de violência tem vários setores a que recorrer (PM, CRAS, UBS, CAPS, Hospitais) e que todos os casos devem ser não só encaminhados aos setores necessários, mas registrados e notificados para a formação de um banco de dados que sirva para a elaboração de políticas públicas. Que a mulher que procura, por exemplo, uma UBS, deve ser encaminhada ao CREAS onde terá um suporte psicológico, psiquiátrico, social, acompanhado pela Estratégia Saúde da Família. Diz que vê os grupos reflexivos como prevenção, pois o agressor pode casar-se novamente e, a partir do grupo, não repetir o comportamento agressivo com a nova esposa. Em seguida, apresenta as diretrizes para a rede envolvida com os grupos reflexivos. Define o ciclo de violência (tensionamento, agressão/fase "lua de mel"). Diz que a repetição desse ciclo "morde e assopra" pode chegar ao limite do feminicídio. Sem citar o ano, diz que o Ligue-180 registra 179 agressões diárias a mulheres (313, no primeiro quadrimestre de 2020, segundo a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos N.do R.): 5 espancamentos a cada 2 minutos, 1 estupro por minuto e 1 feminicídio a cada 90 minutos. Apresenta os dados de 19 Regiões Integradas de Segurança Pública em MG, com 151 mil casos em 2019 e 145 mil casos em 2020, com possível subnotificação devido à pandemia. Traça o histórico dos grupos reflexivos, ainda anteriores à Lei Maria da Penha. Diz que a partir de 2006, a referida lei em seu Artigo. 22 prevê o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação, até com obrigatoriedade. Explica o funcionamento dos grupos reflexivos e para quem são indicados (réus primários, não necessariamente julgados ou condenados). Apresenta os resultados com queda de reincidência de 65% para 2%, segundo o grupo Tempo de Despertar e 43% para 10%, em pesquisa de estrado do juiz Álvaro Kalix Ferro, além de evitar a retaliação do agressor contra a mulher que o denunciou. Finaliza explicando como criar um grupo reflexivo com homens agressores e a metodologia usada. Em seguida, o jornalista Davi Carlos diz que, além da subnotificação usual, dada a dificuldade de as mulheres decidirem em formalizar uma denúncia, e com a subnotificação em ano de pandemia, ainda assim Ubá registrou 583 casos de agressões a mulheres em 2021, o que representa uma amostra, mas não o número real. Diz que Ubá tem a Casa das Mulheres, a Comissão de Direitos Humanos da OAB, mas a vergonha social, a dependência econômica, o afeto, dificultam a decisão feminina em denunciar. Relata que, em sua pesquisa de Mestrado, identificou que 50% dos relacionamentos são retomados após a denúncia de agressão e que as mulheres pedem às juízas, promotoras e advogadas formas de recuperação de seus maridos ou companheiros, daí a importância

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

dos grupos reflexivos. Discorre sobre a masculinidade e relações de poder e como isso é levado aos grupos reflexivos pela equipe multidisciplinar profissional e acadêmica, o que justifica a importância do projeto de lei na redução da violência contra a mulher e da violência doméstica. Em seguida, o vereador José Maria diz que se está falando em apoio psicológico ao agressor, mas não em apoio à vítima e que é "um pecado". Patrícia Colli diz que a mulher, a criança, o idoso e deficiente vítimas de agressão já têm programas e suportes próprios, como o Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, CAPS, CAPS-AD, Polícia Militar, Judiciário Então, o fluxo da vítima já existe no município. O que não se tem é o trabalho com o agressor. O vereador pergunta se essa rede "é projeto de lei". Patrícia responde que o trabalho de apoio à vítima é função dos órgãos públicos. Que o CREAS tem como função institucional o apoio aos que sofrem algum tipo de violência e vulnerabilidade social. Exemplifica que o Conselho Tutelar e o CREAS acionam outros serviços da rede, como a Saúde, no caso de necessidade de apoio psicológico à criança, à mãe etc. ou como CAPS-AD, na questão de alcoolismo. Os serviços se comunicam não precisam de "projeto de lei", pois é institucionalmente obrigatório. A vereadora Aline Melo diz que "existe o programa no município para a mulher, mas não é nada muito instituído, pois não tem uma lei" e pergunta se existem programas também com o homem agressor, se existem diretrizes de algum governo. Patrícia Colli diz que apenas no estado do Tocantins este serviço de grupos reflexivos ainda não está implantado. Que nos municípios ainda são necessários ajustes e sistematizações. A vereadora Aline Melo diz tem preocupação com a vítima, porque há uma cultura de proteção a agressores pelos "direitos humanos" e que luta contra isto, pois o crime deve ser punido. "Por isso é que a gente tem esse medo e entendi o vereador José Maria." Diz que no dia a dia da Atenção Primária chegam muitas mulheres com depressão, síndrome de pânico, não por agressão física, mas psicológica/verbal/econômica e ela vai para a fila geral da Saúde Mental do município, sem especificar a violência que sofre. Não há um programa específico para esta mulher, ao contrário da mulher fisicamente agredida. Patrícia Colli diz que se ela não entra nesta rede especial de apoio à vítima da violência é porque há uma falha dos profissionais de Saúde em notificar, encaminhar e comunicar-se com a rede especial. Então, tem-se o fluxo, mas ele erra no início, que é a notificação, assim como no encaminhamento e acompanhamento do caso. Davi Carlos diz que dessa falha surge a subnotificação de casos de violência à mulher. A vereadora Aline pergunta se a subnotificação nas classes média e alta é maior. Davi responde que os marcadores de classe podem impedir a Polícia Militar de atender uma denúncia ou de ela ser feita, por causa do prejuízo ao nome da família e que não é possível mensurar em que classes a violência à mulher se apresenta com maior intensidade. A vereadora Aline diz que seria uma luta convencer

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

homens influentes a participar destes grupos reflexivos. Davi Carlos diz que os grupos são heterogêneos e que os marcadores sociais devem ser levados em conta pela equipe multidisciplinar. O vereador José Damato diz que o projeto visa o agressor para reduzir o sofrimento da vítima e a reincidência. O vereador José Maria diz que se tem que "cercar mais esse projeto, incluindo a criança, o idoso etc". O vereador José Damato diz que o projeto inicial visava isto, mas ao conversar com Patrícia Colli e Aline Melo lhe foi dito que já existem programas para estes outros casos citados pelo vereador José Maria, por isso foi criado o Substitutivo que visa à criação de um programa para evitar a reincidência do agressor. O vereador Edeir Pacheco diz que seria um projeto semelhante ao dos Alcóolicos Anônimos, e que a redução da reincidência é significativa, mas que o foco deve ser a vítima e que não está vendo a mulher no projeto de lei. Patrícia Colli contesta que, quando o Judiciário determina um grupo reflexivo para o agressor, ele já pediu várias medidas para a mulher e os familiares também, tais como as medidas protetivas, acompanhamento e relatórios bimestrais da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde. O vereador José Damato diz que a mulher é a destinatária principal do projeto, pela significativa redução da reincidência das agressões, como foi apresentado. A vereadora Aline diz que o campo de atuação do projeto é o agressor, embora, sem dúvida, beneficie a mulher. Pergunta sobre o perfil do agressor que será encaminhado aos grupos reflexivos. E se essa pena não seria "algo leve ou um presente" para o agressor. Davi Carlos diz que as medidas punitivas cabem ao Judiciário. Que a participação nos grupos reflexivos ocorre antes e enquanto ele aguarda o julgamento. Não é uma pena. A vereadora Aline pergunta se aprovando a lei, o programa se torna obrigatório e como será feito. Patrícia Colli diz que não há como incluir isto no projeto de lei porque deve ser discutido entre os integrantes da rede (universidades, Judiciário, policiais, Secretarias, vítimas etc.) e que será criado um comitê de prevenção à violência, não só para se discutir os grupos reflexivos, mas todos os atendimentos da rede, a capacitação dos profissionais sobre a importância da notificação e as ações dos demais atores que não o Executivo. Diz que as datas das reuniões de discussão já estão marcadas. A vereadora Aline diz de sua preocupação com as "leis vazias", mas que conhecendo os profissionais envolvidos, sabe que a lei terá resultados. Patrícia Colli diz que no início de sua especialização na Fiocruz também teve dúvidas sobre a efetividade dos grupos reflexivos com os agressores, mas que depois de muito estudo, percebeu a redução da reincidência e a possibilidade do fortalecimento de rede e engajamento dos profissionais. Davi Carlos diz que sentiu-se feliz em ver em Ubá um projeto de lei que intersecciona seu estudo na UFJF sobre o papel do homem na sociedade. O projeto continua em discussão e o vereador José Maria pede vista. 3) Projeto de Lei nº 2/2022, que “dispõe sobre a compra e venda de sucata e peças avulsas no âmbito do Município

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

de Ubá e dá outras providências." Em discussão, vereador Célio Lopes pede vista ao PL. 4) Projeto de Lei nº 31/2022, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Sociedade Ubaense de Proteção dos Animais e Saúde Humana - SUPASH, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providencias." Em discussão, a vereadora Aline devolve o PL à Mesa e solicita a presença da representante da SUPASH em reunião nesta Casa. Diz que a Comissão vai fazer um ofício com a solicitação. A vereadora Jane Lacerda pede que também sejam chamados integrantes da Secretaria de Saúde. O Presidente diz que na reunião passada pediu que se fizesse um Requerimento para ser aprovado pelo plenário, mas não foi apresentado. O vereador Edeir Pacheco pede o sobrestamento. 5) Projeto de Lei Complementar nº 1/2022, que "altera a Lei Complementar 199/2019 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ubá/MG, e dá outras providências." Em discussão, o vereador José Carlos devolve o Projeto à Mesa. Em votação, a matéria é aprovada por 6 votos favoráveis e 4 votos contrários. **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores**: Sem proposições destacadas, todas são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). Leitura da **Ordem do Dia** para a próxima Reunião Ordinária, dia 9 de maio. **Palavra Livre:** O vereador José Maria agradece ao DER-MG pelo atendimento à sua solicitação de operação tapa-buracos na rodovia Ubá-Sobral Pinto. O vereador Alexandre de Barros diz que o asfaltamento das ruas Manoel Casal e Pedro Menino ainda não terminou, portanto, as críticas devem vir ao final. A vereadora Aline Melo fala sobre calçamento da Rua Sete de Setembro. O Presidente agradece a aprovação do Projeto de Lei nº 01/22 que cria cargos no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ubá/MG, cumprindo a nova lei de Licitações. Em seguida, agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte e uma horas e cinquenta minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br